DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2157/Ano IX - 24 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25-2026 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, resolve:

Artigo 1º – Fica aprovada a abertura do PMAS para o recebimento de recurso proveniente do Governo Estadual no valor de R$ 22.540,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais) para custeio de ações da Vigilância Socioassistencial.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 23 de novembro de 2026.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMAS

Código identificador: 4ae2d8dc-57e1-487f-a65e-c2a049c4979a